



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



OFÍCIO DE GABINETE Nº 1/2019.

Pitanga, 08 de abril de 2019.

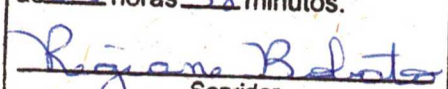
À sua Excelência a Senhora
Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente da Câmara do Município de Pitanga/PR
Rua Visconde de Guarapuava, nº 311, Centro Administrativo 28 de Janeiro
85.200-000 Pitanga/PR

Assunto: Solicitação de vistas do Veto Total ao Autógrafo de Lei nº 5/2019 ao Projeto de Lei Complementar nº 2/2018

Considerando a complexidade da matéria que recebeu veto de natureza jurídica e política, abrangendo toda a proposição, requero vistas com fundamento no artigo 196 do Regimento Interno desta casa, antes do projeto ser incluído na sessão plenária ordinária da Câmara.

Respeitosamente,


Silmar Cardoso dos Santos
Vereador

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	287/19
Data	08 / 04 / 19
às	13 horas 58 minutos.
	
Servidor	



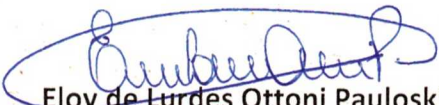
CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

DECISÃO

Considerando a solicitação recebida, defiro o pedido de vistas, uma vez que não se esgotou o prazo para deliberação constante no § 6º do art. 223 do Regimento Interno, ressalto ainda, que o Veto em análise será incluído na Ordem do Dia da sessão seguinte por força do § 7º do mesmo dispositivo.

Pitanga, 8 de abril de 2019.


Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente

Crente: 08/04/19 